



MINISTÉRIO DA DEFESA
Esplanada dos Ministérios, Anexo I ao Bloco O, 2º andar, sala 227, CEP: 70049-900
Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF
Telefone: (61) 3312- 4180 - E-mail: coapc@defesa.gov.br

EDITAL Nº 1/2020

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONCESSÃO DE (GSISTE)

PROCESSO Nº 60583.000539/2020-39

O Diretor do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional do Ministério da Defesa, divulga a realização do processo seletivo para a concessão de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturados da Administração Pública Federal (GSISTE) de Nível Superior (NS) e Intermediário (NI), de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017, e normas completares contidas nas Portaria nº 252/MP, de 02 de agosto de 2017, Portaria nº 14.607 de 19 de Dezembro 2019 e Portaria Normativa nº 4/MD, de 29 de janeiro de 2018, para exercício no Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças, responsável pelo desempenho das atividades inerentes ao Sistema de Administração de Planejamento e Orçamento Federal; ao Sistema de Administração Financeira Federal; e ao Sistema de Administração de Contabilidade Federal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será constituído de duas etapas:

1º Etapa: Análise curricular

Os interessados deverão enviar para o e-mail deorf@defesa.gov.br, entre os dias 23 de março e 03 de abril de 2020, com o assunto: SELEÇÃO DEORF 2020, os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição em Processo Seletivo (Anexo I);
- Autorização de Participação em Seleção (Anexo II);
- Currículo, gerado exclusivamente no Banco de Talentos do Sigepe (<https://bancodetalentos.economia.gov.br/#/login-web>).

2º Etapa: Entrevista

Os candidatos selecionados na etapa anterior serão entrevistados pelos dirigentes do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças (DEORF), no período de 06 a 10 de abril de 2020.

2. DA GRATIFICAÇÃO

2.1. **Do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal (SIPOF)**, no Órgão Setorial Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional (DEORF/SEORI):

2.2. **Nível: GSISTE – Nível Superior (NS)**

2.2.1. **Vagas:** 2 (duas)

2.2.2. **Valor:** O valor máximo da gratificação para cargo de nível superior, que é de R\$ 3.158,00 (três mil, cento e cinquenta e oito reais) no órgão setorial, é ajustado à remuneração do servidor de modo que, com a soma da GSISTE, a remuneração total não exceda o valor de 14.434,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

2.3. **Nível: GSISTE – Nível Intermediário (NI)**

2.3.1. **Vaga:** 1 (uma)

2.3.2. **Valor:** O valor máximo da gratificação para cargo de nível intermediário, que é de R\$ 2.022,00 (dois mil e vinte dois reais) no órgão setorial, é ajustado à remuneração do servidor de modo que, com a soma da GSISTE, a remuneração total não exceda o valor de R\$ 9.402,00 (nove mil, quatrocentos e dois reais).

3. **DOS REQUISITOS**

3.1. Quem pode se candidatar:

- Para participar da seleção, o servidor deve ser titular de cargo de provimento efetivo de nível superior ou intermediário, e em efetivo exercício, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Plano Geral de Cargos do Executivo (PGPE) ou carreiras similares do Governo Federal.
- Os candidatos devem residir em Brasília e cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas de trabalho.

3.2. Características profissionais exigidas do candidato:

- Ser assíduo e comprometido com a eficiência da prestação dos serviços públicos, especialmente na entrega de resultados no prazo previsto;
- Possuir aptidão para trabalhar em equipe; e
- Ser comprometido com sua formação profissional contínua.

3.3. Atributos técnicos desejáveis e experiências valorizadas para a função:

- Experiência nas principais rotinas de elaboração, análise, execução e alteração do planejamento e do orçamento público (PPA, LDO, LOA e PLOA);
- Boa redação, segundo a norma padrão, incluindo textos oficiais, relatórios e notas técnicas;
- Aptidão para trabalhar dados em planilha, utilizando BI e Tesouro Gerencial;
- Domínio razoável sobre a utilização da internet de pacotes de softwares de escritório, tais como editores de textos (Word/Writer) e de exibição de apresentações gráficas (PowerPoint/Impress), bem como de planilhas eletrônicas (Excel/Calc);
- Familiaridade com o Sistemas Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) e com o Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); e
- Conhecer o Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

4. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. O Servidor cedido para a administração central do Ministério da Defesa, terá sua gratificação de desempenho calculada como se estivesse em exercício em seu órgão de origem;

4.2. Cumprir jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

4.3. Não estar em estágio probatório;

4.4. Apresentar autorização de participação da seleção, conforme modelo constante no Anexo II deste edital;

4.5. Os selecionados para entrevista serão convocados pelo e-mail informado no currículo;

4.6. Será expedido ofício aos órgãos de origem dos aprovados no processo seletivo, solicitando a cessão para terem exercício no Ministério da Defesa; e

4.7. Este Edital possui validade de até 2 anos.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Siqueira Rodrigues, Gerente**, em 12/03/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2138876** e o código CRC **A66E5A09**.

ALEXANDRE CHAVES DE JESUS
Contra-Almirante (IM)
Diretor

Referência: Processo nº 60583.000539/2020-39

SEI nº 2138876

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO		
GSISTE - Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal – SIPOF		
NÍVEL QUE PRETENDE CONCORRER	<input type="checkbox"/> Intermediário	<input type="checkbox"/> Superior
IDENTIFICAÇÃO		
Nome		
Matrícula SIAPE		
CPF		
Data de Nascimento		
E-mail Profissional		
E-mail Particular		
Telefone Comercial		
Telefone Residencial		
Telefone Particular		
ESCOLARIDADE		
Nível		
Nome do Curso		
Ano de Conclusão		
Nome da Instituição		
UF		
INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO ATUALMENTE OCUPADO		
Cargo efetivo		
Nível do Cargo Efetivo		
Cargo Efetivo		
Órgão/Entidade a que pertence		
Unidade de Lotação		
Órgão de Exercício		

Cidade	
UF	
Cedido	
Ocupante de DAS ou FCPE	
Nível do DAS	
Nível do FCPE	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Encaminhar currículo gerado exclusivamente no Banco de Talentos do Sigepe.

DECLARO:

- se ocupante de DAS, tenho ciência de que é de minha responsabilidade a opção por pedir exoneração; e
- que, em não sendo selecionado(a) para este processo seletivo, autorizo o Ministério da defesa manter a minha ficha curricular no Cadastro de Reserva para futuras seleções, dentro do período de 2 anos.

Brasília, de de 2020.

(Identificação e Assinatura)

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM SELEÇÃO

Autorizo o(a) servidor(a) _____,
Matrícula SIAPE nº _____, lotado(a) no(a) _____
a participar do Processo Seletivo Simplificado, visando a concessão de
Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturados da
Administração Pública Federal (GSISTE) do Sistema de Planejamento e de
Orçamento Federal - SIPOF, com exercício na administração central do
Ministério da Defesa, em Brasília – DF.

Estou ciente que, se o(a) referido(a) servidor(a) for selecionado(a), será
aberto processo de cessão, nos termos da legislação pertinente, para o qual,
desde já, manifesto minha concordância.

Brasília, ___ de _____ de 2020.

(Identificação da Chefia Imediata)

Cargo:

Matrícula SIAPE: